

PORTARIA COREN-MA N° 253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615^a Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA N° 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seu artigo 15, inciso XII, que compete aos Conselhos Regionais apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 764/2024 que estabelece procedimentos para elaboração da Prestação de Contas dos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 84/2020 TCU e as Decisões Normativas nº 187 e 188/2020 do Tribunal de Contas da União TCU, que dispõem sobre o seu conteúdo;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional, Drª. **Beatriz Silva Almeida Gomes**, Coren-MA 352362-ENF, para análise dos relatórios e emissão de Parecer de caráter opinativo, que aprove as contas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão referente ao exercício 2024, correspondente ao PAD Coren-MA nº 312/2025.

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA N° 364.950-ENF

São Luís, 21 de fevereiro de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA N° 336.138-ENF